



**RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

**TOMADA DE PREÇO- 001/2020 – 2º SEMESTRE**

**PROCESSO Nº 2020.0000.602.3942**

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

<b>Unidade Escolar/ nº Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratante/CNPJ</b>	<b>Contratada/CNPJ /CPF</b>	<b>Data da homologação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
CEPI CECÍLIA MEIRELLES	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELLES 00.665.787/0001-83	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	22/10/2020	15.632,13
CEPI SANTA LUZIA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR SANTA LUZIA 04.498.821/0001-50	CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME 24.856.835/0001-06	22/10/2020	12.062,13
CEPI CRUZEIRO DO SUL	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR CRUZEIRO DO SUL 07.253.557/0001-83	ATUANTE ALIMENTOS EIRELI-ME 33.458.350/0001-55	21/10/2020	17.598,64
CE JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS 06.158.694/0001-76	COMERCIAL MENDES E BONAMIGO LTDA 26.669.899/0001-23	19/10/2020	82.814,05
CPMG PEDRO XAVIER TEIXEIRA	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR PEDRO XAVIER TEIXEIRA 06.128.233/0001-50	COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA 37.368.856/0001-24	21/10/2020	87.408,57
C. E. DOM PEDRO I	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	CONSELHO ESCOLAR DOM PEDRO I 07.906.519/0001-82	VM 3 DO BRASIL LTDA 02.939.981/0001-62	19/10/2020	100.194,04
<b>TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS</b>					<b>R\$ 315.709,56</b>



*Núbia*

**Núbia Gomes de Brito Farias**  
**Coordenadora Regional de Educação DEAparecida de Goiânia**  
**Decreto de 15/02/2019 – D.O.GO Nº 22.995/2019**